



AUDIN
AUDITORIA INTERNA - UNIRIO

PAINT 2019
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

Elaboração AUDIN adaptação figura da CGU

Principais Siglas

AUDIN:	Auditoria Interna (UNIRIO)
CEAD:	Coordenadoria de Educação à Distância
CONSEPE:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI:	Conselho Universitário
CRI:	Coordenação de Relações Internacionais
DAINF:	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DTIC:	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EBSERH:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FAPERJ:	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FEFIEG:	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ:	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
HH:	Homem/Hora
HU:	Hospital Universitário
HUGG:	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (UNIRIO)
IFES:	Instituições Federais de Ensino Superior
MT/CGU:	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União
MP:	Ministério Público
PAINT:	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI:	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG:	Procuradoria Geral (UNIRIO)
PRAE:	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (UNIRIO)
PROAD:	Pró-Reitoria de Administração (UNIRIO)
PROExC:	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (UNIRIO)
PROGEPE:	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (UNIRIO)
PROGRAD:	Pró-Reitoria de Graduação (UNIRIO)
PROPG:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (UNIRIO)

PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento (UNIRIO)

RAINT: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIE: Sistema de Informações para o Ensino

SIGEPE: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

TCU: Tribunal de Contas da União

UNIRIO: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UORG: Unidade Organizacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7
2.1 A INSTITUIÇÃO.....	7
2.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI.....	7
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIRIO.....	9
2.4 ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS QUE COMPÕEM A GOVERNANÇA.....	9
3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO	11
3.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	11
3.2 DETERMINAÇÃO DO TOTAL DE H/H.....	12
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2019	13
4.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS	13
4.2 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS/TEMAS PASSÍVEIS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	18
4.2.1 ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA SELECIONADAS	18
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/FORTECIMENTO DA AUDIN	22
5.1 CAPACITAÇÃO – (160 H/H).....	22
5.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	23
5.2.1 Monitoramento das recomendações da AUDIN.....	23
5.2.2 Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna	23
5.2.3 Estudos para criação e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN.....	24
5.2.4 Estudos para criação do Selo de Qualidade em Aderência aos Controles Internos ...	24
5.2.5 Elaboração do Relatório Gerencial – AUDIN.....	24
5.2.6 Análise da formalização do Relatório de Gestão 2018	24
5.2.7 Elaboração do RAINT 2018.....	24
5.2.8 Elaboração do PAINT 2020	25
5.2.9 Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e MP).....	25
5.2.10 Reserva Técnica para Assessoramento ao Reitor da UNIRIO em apoio à Governança da Instituição.....	25
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

7. ANEXOS.....	27
ANEXO I - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DOS MACROPROCESSOS E TEMAS AUDITÁVEIS E MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	27
8. REFERÊNCIAS	31

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna da UNIRIO – AUDIN nos termos da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Nº 09, de 09 de outubro de 2018, consiste no planejamento desenvolvido para definir as atividades e trabalhos prioritários da auditoria a serem realizados no ano de 2019.

A elaboração do PAINT tem como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, objetivos e os riscos da UNIRIO.

A proposta do PAINT, depois de encaminhada para análise prévia do órgão de controle interno (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU), é apresentada ao dirigente máximo da UNIRIO, para aprovação.

O PAINT 2019 da AUDIN/UNIRIO objetiva apresentar as ações de auditoria que serão realizadas no período respectivo ao seu exercício, selecionadas mediante a avaliação dos riscos inerentes às atividades ligadas às áreas orçamentária, financeira, de suprimento de bens e serviços, de recursos humanos, acadêmicas, operacionais e de controle de patrimônio.

As ações de auditoria têm como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da instituição, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos, dos processos de governança e do gerenciamento de riscos.

2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.1 A INSTITUIÇÃO

A UNIRIO é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de Ensino Superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho.

A criação da FEFIEG propiciou a integração de instituições tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional.

Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). Dois anos mais tarde, foram incorporados à FEFIERJ o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional).

Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.555, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, todavia a sigla foi mantida.

Fonte: Plano de desenvolvimento institucional – PDI 2017-2021/UNIRIO.

2.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

O plano estratégico da instituição em vigor compreende o período 2017 a 2021, e expressa os seguintes objetivos institucionais:

Missão:

Producir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Visão:

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparéncia organizacional.

Objetivos Gerais:

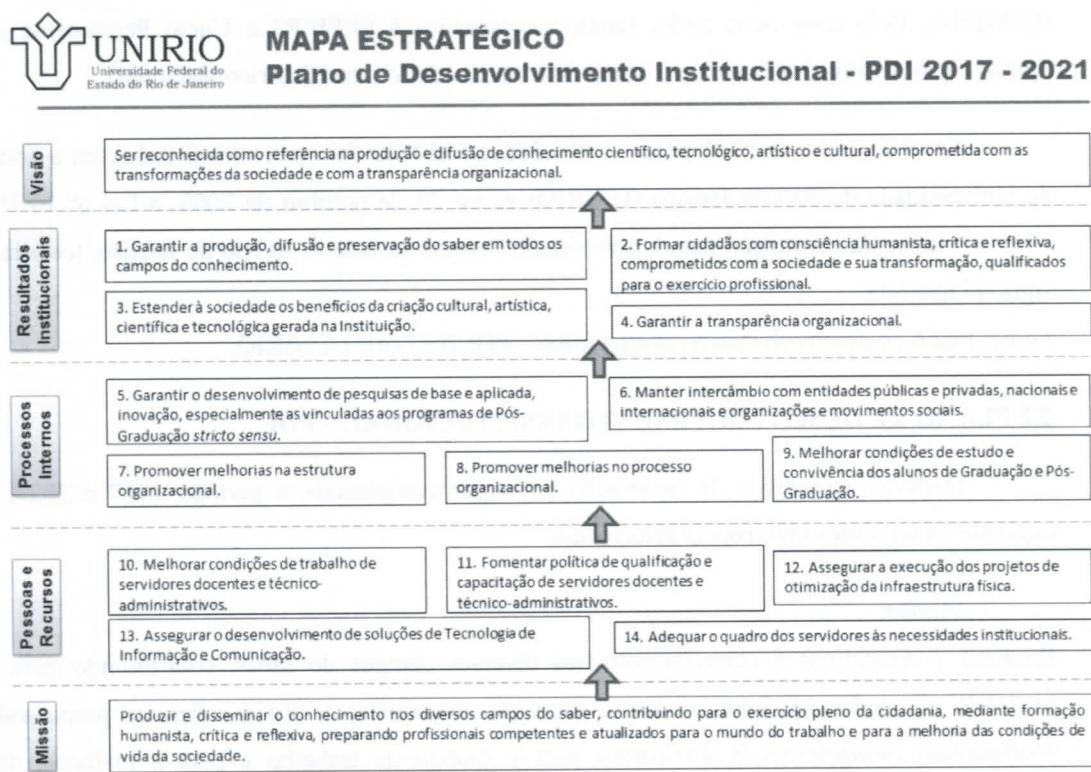
São objetivos gerais da UNIRIO²:

- I. produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerados na Instituição;
- V. manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

²Portaria MEC nº 2.176, de 05/10/2001: aprova alterações no Estatuto da UNIRIO.

Objetivos Estratégicos:

O caminho a ser trilhado pela UNIRIO passará pelos 14 objetivos estratégicos organizados segundo as perspectivas de Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados Institucionais.

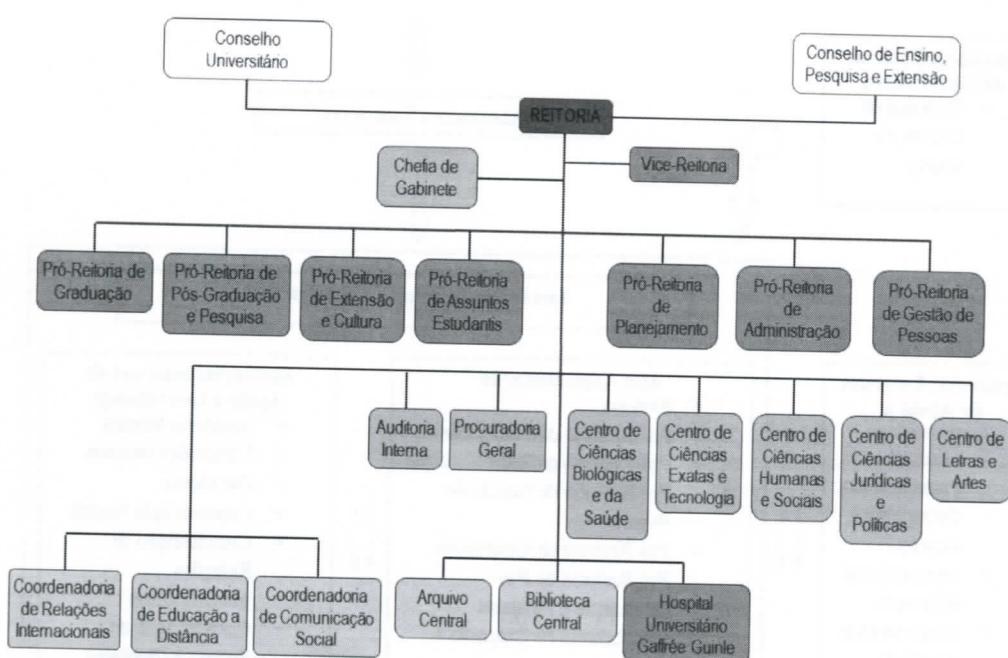


Elaboração: Pró-Reitoria de Planejamento - 2016

Fonte: Plano de desenvolvimento institucional – PDI 2017-2021/UNIRIO.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIRIO

A atual estrutura organizacional da instituição está composta da seguinte forma:

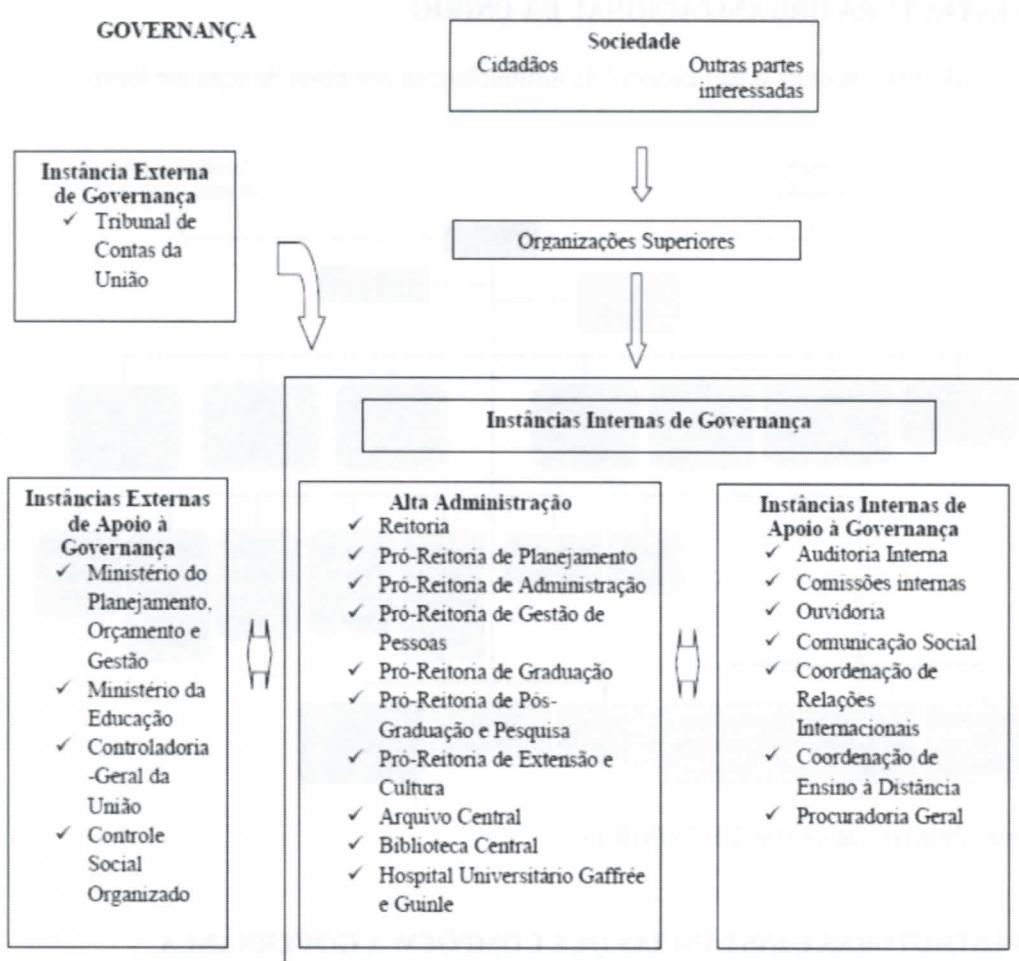


Fonte: Relatório de Gestão 2017/UNIRIO.

2.4 ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS QUE COMPÕEM A GOVERNANÇA

A atual estrutura de governança da instituição está composta da seguinte forma:

- Instâncias Internas de Governança: Conselhos Superiores - CONSUNI e CONSEPE e alta administração - Reitoria, Pró-Reitorias, Arquivo Central, Biblioteca Central e Hospital Universitário Gaffrée Guinle;
- Instâncias Internas de apoio à Governança: AUDIN, Ouvidoria, Comissões e Comitês, Coordenadoria de Comunicação Social, CRI, CEAD e PG;
- Instâncias Externas de apoio à Governança: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Controladoria-Geral da União;
- Instâncias Externas de Governança: Tribunal de Contas da União.



Fonte: Relatório de Gestão 2017/UNIRIO e PAINT 2018/UNIRIO.

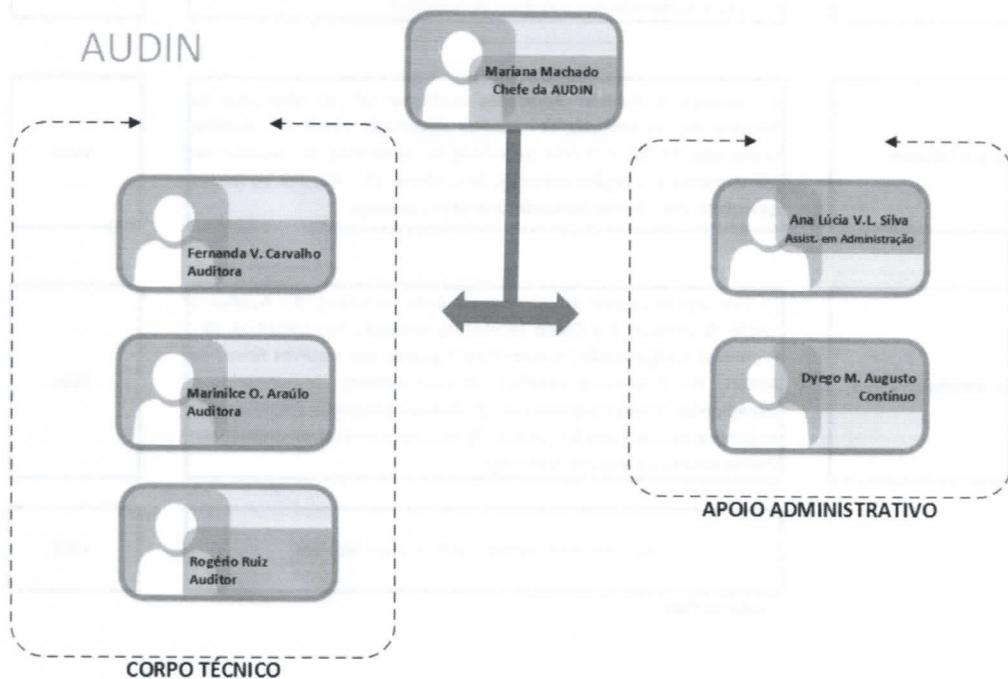
3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO

3.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A Auditoria Interna é um órgão subordinado diretamente ao Reitor da UNIRIO, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO, criada através da Resolução nº 926, de 12.11.1991, que tem supervisão técnica exercida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.

Tem como finalidades assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, bem como avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos pré-estabelecidos, além de prestar apoio à estrutura de governança da instituição e aos órgãos de controle.

A equipe da AUDIN é composta por: Chefia; Corpo Técnico, atualmente formado por 03 (três) auditores; e Apoio Administrativo, formado por 01 (um) assistente em administração e 01 (um) contínuo, estando organizada da seguinte forma:



3.2 DETERMINAÇÃO DO TOTAL DE H/H

Para fins de planejamento e distribuição das Ações de Auditoria Interna entre o corpo técnico, são calculadas as H/H anuais de cada servidor, considerando um dia útil com 8h e desconsiderando os feriados, sábados e domingos, além das férias/licenças dos servidores.

Nas horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; reuniões de apresentação, leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e dos relatórios preliminar e final.

No ano de 2019 estão previstas 7.360 H/H para os trabalhos técnicos, distribuídas conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATUAÇÃO E H/H		
FUNÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	HORAS/ANO
Chefia	I - Elaborar PAINT; II - Elaborar RAIN; III - Monitorar Sistemas Informatizados da Área; IV - Emitir Pareceres Prestação de Contas/R. de Gestão/TCE; V - Atendimento aos órgãos externos de controle; VI - Assessoria e apoio a Governança da UNIRIO; VII - Gestão da AUDIN; VII - Revisão e supervisão dos trabalhos de Auditoria	1840
Corpo Técnico	I - Planejar e Realizar Auditorias conforme OS; II- Monitorar as Recomendações Emitidas; III - Auxiliar elaboração PAINT; IV - Auxiliar Elaboração RAIN; V- Emitir Relatórios de Auditorias; VI- Auxiliar no atendimento aos órgãos externos de controle; VII - Auxiliar ao Gestor da AUDIN; VIII - Outras atividades inerentes ao cargo	5520
Apoio Administrativo	I - Executar atividades administrativas e de secretaria; II - Auxiliar o Chefe da unidade e o Corpo Técnico na execução dos trabalhos; III - promover a organização, manutenção e guarda dos arquivos físicos da AUDIN; IV- Expedir e receber correspondências, comunicados e expedientes, e dirigir o protocolo; VI - Realizar pesquisas e acompanhar as publicações de Acórdãos, atos e julgados de interesse da UNIRIO; VII - Outras atividades inerentes ao cargo	3680
Total de H/H (Somente Chefia+Corpo Técnico)		7360

Fonte: AUDIN

4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2019

4.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS

A elaboração do PAINT está normatizada pela Instrução Normativa CGU Nº 09, de 09 de outubro de 2018, que orienta a elaboração, comunicação, aprovação e supervisão do PAINT e a elaboração do RAINT, para as Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno e Unidades de Auditoria Interna). Com a publicação desse recente normativo, a Instrução Normativa CGU n º 24/2015, que tratava do PAINT e do RAINT das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta (Audin), foi revogada.

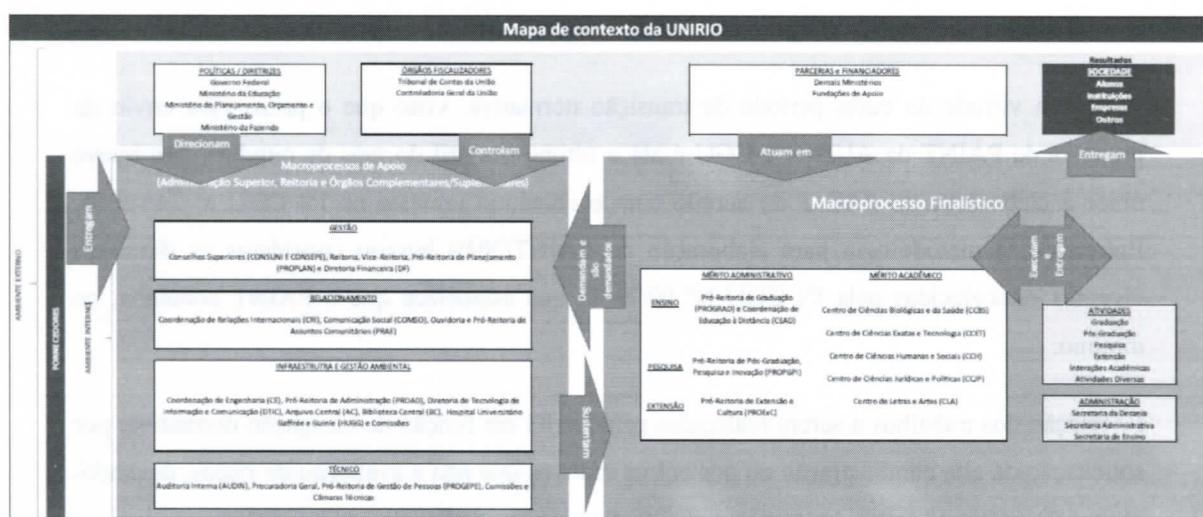
Em virtude do curto período de transição normativa, visto que o prazo para envio da proposta de PAINT da AUDIN à CGU é até o último dia útil do mês de outubro, não houve óbice à elaboração do PAINT de acordo com o conteúdo previsto na IN CGU nº 24/ 2015. Entretanto, a metodologia para elaboração do PAINT/2019 buscou considerar as diretrizes vigentes estabelecidas pela IN CGU Nº 09/2018, que estabelece que o PAINT contenha, no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
- VIII – apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Para a seleção dos temas a serem auditados, inicialmente foram identificados os macroprocessos da UNIRIO, mediante consulta aos principais instrumentos de planejamento da

UNIRIO, como o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, o Plano de Gestão de Riscos, A Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2018, o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2019 e o Relatório de Gestão ano-base 2017.

O Relatório de Gestão da UNIRIO ano-base 2017, definiu os seguintes macroprocessos finalísticos: Ensino, Pesquisa e Extensão, em que cada um possui os seus próprios processos, com a finalidade de agregar valor para o cliente ou cidadão/usuário por meio do serviço prestado (Item 2.5, página 140). Este documento também apresenta o mapa de contexto em que está inserida a UNIRIO em relação aos seus macroprocessos finalísticos e de apoio, conforme quadro abaixo:



Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF / PROPLAN. 2017.

Em relação aos macroprocessos de apoio, a AUDIN, por meio da análise dos principais instrumentos de planejamento e através de levantamento das ações de auditoria realizadas em anos anteriores, classificou 03 (três) macroprocessos responsáveis por prestar apoio e suporte à Universidade no alcance dos seus objetivos institucionais, são eles: Administração, Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional.

A seguir, apresentamos, então, os macroprocessos obtidos mediante uma síntese analítica das disposições acima, com uma descrição resumida das suas ações e objetivos:

Área	Macroprocesso	Descrição	Objetivos/Cientes
Administração	Agrega ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e ações que promovam a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais.	Neste macroprocesso, reuniram-se as ações voltadas ao desenvolvimento da UNIRIO, por meio de políticas e atividades relacionadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito autônomo, reflexivo e consciente do seu processo de trabalho, atingindo diretamente a satisfação dos trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.	<ul style="list-style-type: none"> -Executar o orçamento para aquisição de produtos e serviços em conformidade com as necessidades da Universidade. -Gerir a viabilidade financeira da Universidade. -Clientes: Servidores e discentes da Universidade.
Macroprocessos de Apoio	Gestão de Pessoas	Neste macroprocesso, reuniram-se as ações voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito autônomo, reflexivo e consciente do seu processo de trabalho, atingindo diretamente a satisfação dos trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.	<ul style="list-style-type: none"> -Constituir e aperfeiçoar a força de trabalho. -Equilibrar a qualidade e a quantidade da força de trabalho com as ações da Universidade. -Promover a saúde e o respeito no ambiente de trabalho. -Clientes: Servidores da Universidade.
	Desenvolvimento Institucional	Comprendem ações e políticas de gestão institucional que visam apoiar a Universidade no planejamento e no alcance de seus objetivos e metas.	<ul style="list-style-type: none"> -Disponibilizar infraestrutura adequada para atividades pedagógicas e administrativas. -Manter e aperfeiçoar as instalações. -Prover e atualizar estruturas físicas e lógicas de tecnologia da informação e comunicação. Clientes: Servidores e discentes do instituto federal.
Ensino	Macroprocessos Finalísticos	Neste macroprocesso estão ações que fomentam a formação acadêmica, tanto em nível de graduação quanto em pós-graduação (<i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>).	<ul style="list-style-type: none"> -A formação acadêmica e profissional. -Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional. -Clientes: Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.

	Pesquisa	<p>Ações relacionadas à gerência de programas de pesquisa, iniciação científica, elaboração de convênio com outras instituições, visando o desenvolvimento de pesquisas, apoio e cadastro de projetos de pesquisa e de produção técnico-científica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa. -Fomentar pesquisas e apoiar a formação de recursos humanos e incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente. -Clientes: Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.
	Extensão	<p>Gestão e fomento das ações de extensão, integradas ao ensino e à pesquisa, que se fundamenta em um modelo político pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, contribuindo, assim, para a formação integral dos estudantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Ampliação do acesso da comunidade aos bens culturais e suas produções. -Qualificação do corpo discente e formulação de políticas, gerência e avaliação de ações, projetos e programas da extensão universitária, que priorize a definição de uma política cultural. -Clientes: Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.

Referências: Relatório de Gestão/2017 e PDI UNIRIO 2017-2021!

Uma vez identificados os macroprocessos, a AUDIN mapeou e identificou os temas passíveis de auditoria.

Os macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade (impacto), Relevância e Criticidade (probabilidade), a fim de apurar o risco inerente a cada atividade.

O detalhamento dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, bem como a classificação dos temas passíveis de auditoria na matriz de riscos, estão detalhados no Anexo I.

4.2 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS/TEMAS PASSÍVEIS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

4.2.1 ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA SELECIONADAS

Conforme a tabela de avaliação de riscos (Anexo I), nenhum tema foi classificado como crítico. Dos 51 temas passíveis de auditoria, 21 (vinte e um) foram classificados como grau de risco alto, 25 (vinte e cinco) foram classificados como grau de risco médio e 05 (cinco) como grau de risco baixo.

Devido a sua estrutura organizacional composta atualmente por 03 (três) auditores em seu corpo técnico, conforme demonstrado no item 03 deste PAINT, a AUDIN não tem condições de realizar auditoria em todos os temas passíveis de análise no próximo exercício. Assim, considerando sua força de trabalho, e capacitação técnica, conhecimentos e habilidades dos auditores internos, foram selecionados 07 (sete) temas para realização das ações de auditoria do exercício 2019, considerando, além do grau de risco, o macroprocesso em que o tema está inserido, para que seja possível uma avaliação mais completa de toda a instituição.

Após a seleção das ações de auditoria por meio da avaliação de riscos, a Controladoria-Geral da União (CGU), em manifestação acerca da proposta de PAINT/2019/UNIRIO, nos termos do artigo 7º da IN SFC/CGU n.º 09/2018, recomendou a inclusão de trabalho específico sobre “Segurança contra Incêndio e Pânico”, com prazo final de apresentação para 30/06/2019.

As ações de auditoria que serão realizadas em 2019, correspondentes aos temas selecionados para análise estão detalhadas abaixo:

4.2.1.1 Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO

Macroprocesso: Administração

Tema: Gestão e fiscalização de contratos

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Auditor Responsável: Marinilce Oliveira

Recursos: 448H/H

Objetivo: Verificar e avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão e na fiscalização do cumprimento dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO.

Riscos: Falhas nos controles e na fiscalização dos contratos. Irregularidades ou descumprimento de cláusulas contratuais. Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.

4.2.1.2 Avaliação da gestão do Cartão de Pagamento do Governo Federal

Macroprocesso: Administração

Tema: CPGF/Suprimento de Fundos

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Auditor Responsável: Marinilce Oliveira

Recursos: 388H/H

Objetivo: Verificar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão do Cartão de Pagamento do Governo Federal e a legalidade da execução da despesa por meio de suprimento de fundos.

Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Falhas ou inadequação dos controles internos. Irregularidades na execução da despesa.

4.2.1.3 Avaliação do pagamento dos Adicionais Ocupacionais na UNIRIO – Insalubridade/Periculosidade/Atividades Penosas

Macroprocesso: Gestão de Pessoas

Tema: Adicionais ocupacionais (Periculosidade, Insalubridade e Atividades Penosas).

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Auditor Responsável: Fernanda Carvalho

Recursos: 448H/H

Objetivo: Verificar regularidade do pagamento dos adicionais de Periculosidade, Insalubridade e de Atividades Penosas na UNIRIO. Avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos instituídos.

Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Irregularidades no pagamento dos adicionais ocupacionais. Falhas ou inadequação dos controles internos.

4.2.1.4 Avaliação da gestão e da manutenção e desenvolvimento do acervo da Biblioteca da UNIRIO

Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Tema: Gestão de Biblioteca

Demanda: AUDIN

Auditor Responsável: Rogério Ruiz

Recursos: 520H/H

Objetivo: Analisar e verificar os controles internos da gestão da biblioteca da UNIRIO, em relação ao seu funcionamento e aos serviços prestados pela unidade, incluindo a manutenção, conservação e atualização do acervo bibliográfico, e o controle das receitas de multas aplicadas.

Risco: Fragilidades ou falhas nos controles internos relacionados à gestão da biblioteca. Problemas relacionados à conservação do setor e de seu acervo. Desatualização do acervo bibliográfico.

4.2.1.5 Avaliação da Conformidade de Registro de Gestão

Macroprocesso: Administração

Tema: Conformidade de Gestão

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Auditor Responsável: Rogério Ruiz

Recursos: 316H/H

Objetivo: Verificar e aprimorar os processos de trabalho relacionados à conformidade dos registros de gestão e melhorar sua operacionalização. Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no Siafi e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido. Analisar as informações prestadas pela conformidade de registro de gestão por meio de questionários e relatórios.

Risco: Ocorrências recorrentes de lançamentos incorretos dos registros orçamentários e financeiros no Siafi. Inobservância dos procedimentos legais e impropriedades nos processos administrativos em geral.

4.2.1.6 Avaliação da gestão da Educação à Distância – EAD

Macroprocesso: Ensino

Tema: Educação à Distância

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Auditor Responsável: Fernanda Carvalho, Marinilce Oliveira e Rogério Ruiz

Recursos: 615H/H

Objetivo: Avaliar a gestão da Educação à Distância - EAD na UNIRIO, em relação ao cumprimento das diretrizes legais estabelecidas sobre controle de matrícula, frequência e evasão de alunos, seleção de tutores e professores, controle do cumprimento das obrigações dos alunos e bolsistas, visitando mitigar e corrigir as possível falhas e aperfeiçoar os controles internos.

Risco: Inobservância dos normativos e da legislação pertinente à gestão da EAD. Falhas ou impropriedades nos controles internos.

4.2.1.7 Avaliação da gestão dos Registros Acadêmicos

Macroprocesso: Ensino

Tema: Registros Acadêmicos

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Auditor Responsável: Fernanda Carvalho

Recursos: 388H/H

Objetivo: Verificar a conformidade e a operacionalidade dos registros acadêmicos e os processos de diplomação, em relação à legislação aplicada. Avaliar os controles e procedimentos existentes.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Irregularidades nas diplomações.

4.2.1.8 Avaliação da Segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO

Macroprocesso: Administração

Tema: Segurança contra Incêndio e Pânico

Demanda: Controladoria-Geral da União – CGU (IN SFC/CGU nº 09/2018, Art. 7º)

Auditor Responsável: Fernanda Carvalho, Marinilce Oliveira e Rogério Ruiz

Recursos: 780H/H

Objetivo: Avaliar a conformidade dos procedimentos e equipamentos de segurança contra incêndio e pânico na UNIRIO e dos processos relacionados.

Risco: O tema foi selecionado por se tratar de ação relacionada à salvaguarda da integridade física daqueles que frequentam a Instituição, que é local de grande circulação de pessoas, e à proteção ao patrimônio da Instituição, além dos recentes episódios de incêndio amplamente divulgados (Fonte: CGU).

Cada ação de auditoria, elencada entre os itens 4.1.1.1 e a 4.1.1.8, será realizada dentro do prazo necessário indicado (H/H), no exercício de 2019, e planejada por programa de auditoria específico, ao início de cada trabalho. O planejamento operacional e a definição do escopo de cada ação de auditoria serão realizados pelo corpo técnico com supervisão e aprovação da chefia, ao longo da execução do PAINT, observando os objetivos e os riscos de cada ação.

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão dispensar tempo para o estudo da legislação pertinente, incluindo dentro do prazo, portanto, os estudos preliminares, o planejamento da auditoria, elaboração do programa de trabalho, execução e relatoria.

A designação do auditor responsável pela realização da ação de auditoria poderá ser alterada em razão de mudança no quadro técnico, inclusão de novos servidores, licenças, afastamentos ou outros acontecimentos eventuais que possam impedir a realização do trabalho. Além do auditor designado, a chefia da unidade é responsável pelo acompanhamento, supervisão e aprovação dos trabalhos, definição do escopo junto à equipe e definição do período de realização da auditoria.

É possível que ao longo do exercício de 2019 surjam demandas extraordinárias para realização de ações de auditorias específicas, não incluídas no PAINT, solicitadas pela alta gestão da UNIRIO. As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN serão avaliadas quanto à viabilidade de sua realização no exercício considerando: o grau de risco da ação em relação ao cumprimento da missão institucional da UNIRIO, a existência de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle interno ou externo ou pelo controle interno da própria gestão da UNIRIO, a viabilidade da condução do trabalho pelo corpo técnico em relação às suas

competências e habilidades, e a possibilidade de redistribuição do H/H previsto para os demais trabalhos do PAINT.

Importante ainda considerar que outras ações de auditoria serão realizadas ao longo do exercício, tais como: elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT); preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão; elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT); realização de ações de suporte e acompanhamento das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) e os acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU); acompanhamento e verificação do atendimento das recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna; realização de cursos de capacitação técnica; e realização de ações visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade dos trabalhos da AUDIN. Essas ações, classificadas como capacitação ou desenvolvimento institucional, estão elencadas abaixo:

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/FORTECIMENTO DA AUDIN

5.1 CAPACITAÇÃO – (160 H/H)

Estão previstas ações de capacitação dos servidores da AUDIN em temas inerentes às atividades de uma unidade de auditoria governamental. Em função do horizonte orçamentário nacional, das políticas das entidades responsáveis, e das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, essas atividades poderão sofrer alterações ao longo do próximo exercício.

A carga horária prevista para realização das atividades de capacitação está de acordo com a IN CGU N° 09/2018, que estabelece a previsão de, no mínimo, 40h de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela unidade de auditoria interna.

Os cursos e eventos previstos para 2019 são:

- Evento - 50º FONAItec – Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC;
- Evento – 51º FONAItec – Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC;
- Evento – II COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
- Evento – 39º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna;
- Curso – Audi1 IIA Brasil – Ênfase em Órgãos Públicos;
- Curso – Audi2 IIA Brasil – Ênfase em Órgãos Públicos
- Curso - Auditoria na Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados;
- Curso - Auditoria em Gestão de Riscos da Administração Pública;

- Curso – Sistemas Integrados da Administração Pública Federal – APF (Tesouro Gerencial, DW do SIAPE, DW do SIASG);
- Curso - Mapeamento de Processos;
- Curso - Avaliação de Controles Internos (recomendação da CGU);
- Curso - Governança Corporativa (recomendação da CGU);
- Curso – Análise e Construção de Indicadores (recomendação do TCU);
- Curso - Auditoria em Tecnologia de Informações (recomendação do TCU).

Em função da restrição orçamentária, alguns cursos poderão ser realizados na modalidade a distância.

Entendemos que a realização dos cursos de capacitação e a participação em eventos inerentes às atividades da AUDIN são de extrema importância para o fortalecimento da unidade de auditoria interna, com o objetivo de fazer frente aos novos desafios que a Administração Pública Federal e especificamente as Universidades Federais terão nos próximos anos.

5.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.2.1 Monitoramento das recomendações da AUDIN

Prazo: 31/12/2019

Recursos: 810 H/H

Objetivo: Monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em Relatórios de Auditorias de exercícios anteriores, ainda não implementadas pelas unidades auditadas, bem como das recomendações decorrentes dos Relatórios produzidos durante o exercício 2019.

5.2.2 Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna

Prazo: 31/11/2019

Recursos: 320 H/H

Objetivo: Melhorar a eficiência e a qualidade dos trabalhos auditoria interna mediante a utilização de um sistema que possibilite a padronização, organização e sistematização dos trabalhos realizados pelo corpo técnico da unidade. Realizar, no mínimo, uma ação de auditoria no sistema SIAUDI para fins de treinamento e avaliação da funcionalidade do sistema para a AUDIN.

5.2.3 Estudos para criação e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN

Prazo: 31/11/2019

Recursos: 428 H/H

Objetivo: Desenvolvimento de um modelo de avaliação da qualidade dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, que possibilite a identificação de oportunidades de melhoria, a fim de promover uma cultura organizacional que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

5.2.4 Estudos para criação do Selo de Qualidade em Aderência aos Controles Internos

Prazo: 30/12/2019

Recursos: 180 H/H

Objetivo: Desenvolvimento de modelo de avaliação do nível de aderência aos controles internos das unidades da UNIRIO, com a finalidade de executar auditorias especiais que possibilitem a concessão de Selo de Qualidade, com prazo determinado a serem elaborado nas categorias Ouro, Prata e Bronze, que poderão ser exibidos nos sítios eletrônicos internos destas unidades no Portal da UNIRIO na internet.

5.2.5 Elaboração do Relatório Gerencial – AUDIN

Prazo: 30/11/2019

Recursos: 180 H/H

Objetivo: Manter informado o dirigente máximo da UNIRIO, por meio de Relatório Gerencial, sobre os trabalhos realizados pela AUDIN, as recomendações não atendidas, a exposição das unidades a riscos significativos e as deficiências nos controles internos, bem como sobre o nível de responsividade dos gestores em relação às demandas da CGU, TCU e MP, com base no artigo 14 da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.

5.2.6 Análise da formalização do Relatório de Gestão 2018

Prazo: 31/03/2019

Recursos: 280 H/H

Objetivo: Avaliar as peças e conteúdo que formam o Relatório de Gestão, com o objetivo de elaborar o Parecer da unidade de Auditoria Interna e a relatoria ao CONSUNI – Conselho Superior Universitário, para aprovação das contas anuais.

5.2.7 Elaboração do RAIN 2018

Prazo: 29/03/2019

Recursos: 200 H/H

Objetivo: Apresentar as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, nos termos da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.

5.2.8 Elaboração do PAINT 2020

Prazo: 31/10/2019

Recursos: 320 H/H

Objetivo: Planejamento e definição dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna para o exercício seguinte, nos termos da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.

5.2.9 Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e MP)

Prazo: 31/12/2019

Recursos: 250 H/H

Objetivo: Reserva técnica para atendimento a demandas extraordinárias relacionadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

5.2.10 Reserva Técnica para Assessoramento ao Reitor da UNIRIO em apoio à Governança da Instituição

Prazo: 31/12/2019

Recursos: 280 H/H

Objetivo: Apoiar e assessorar a alta gestão da UNIRIO em atividades ainda não previstas/programadas, relacionadas à Governança da instituição.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cálculo do H/H para cada ação, consideramos planejamento, reuniões internas, reuniões de apresentação ao gestor no início e na apresentação final dos trabalhos, levantamento da legislação e normatização envolvidas e do mapeamento do processo auditado (quando não pré-existente), solicitações e eventuais notas de auditoria, além da elaboração do relatório final e sua comunicação.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução das ações poderá sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados no presente momento, tais como: agenda de treinamentos, execução de trabalhos especiais, demandas extraordinárias dos órgãos de controle e da governança da instituição, além do previsto nesse Plano.

Dante da proposta elaborada, e após a análise prévia da Controladoria Geral da União (Art. 6º, § 1º, da IN CGU Nº 09/2018), submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ao Magnífico Reitor para aprovação (Art. 8º da IN CGU Nº 09/2018) e, isto feito, deverá ser encaminhado à CGU (Art. 10 da IN CGU Nº 09/2018) até o ultimo dia útil de fevereiro de 2019.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.


Mariana de Oliveira Targino Machado
Chefe da Auditoria Interna - UNIRIO

7. ANEXOS

ANEXO I - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DOS MACROPROCESSOS E TEMAS AUDITÁVEIS E MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os macroprocessos e os temas mapeados pela AUDIN, conforme detalhado no Item 4., foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade (impacto), Relevância e Criticidade (probabilidade), a fim de apurar o risco inerente a cada atividade.

O detalhamento dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, bem como a classificação dos temas passíveis de auditoria na matriz de riscos, estão detalhados abaixo:

Materialidade: é apurada com base no orçamento e em sua execução, ou seja, é considerada a proposta orçamentária e sua execução para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O quadro abaixo detalha a escala utilizada:

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado processo, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso, maior será o fator.

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela AUDIN, CGU ou TCU.

Fator	Falta/falha conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU com reincidência
4	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela AUDIN
2	Indícios de falhas
1	Sem falhas conhecidas

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância, fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada na tabela abaixo para determinar o grau de risco de cada atividade.

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os que foram classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo.

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.

Macroprocessos	N.º	Temas	Relevância			Criticidade			Média Total	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Média		
Administração	01	Licitações	4	3	1	5	3	3,3	3,3	Alto
	02	Gestão do almoxarifado	2	2	5	3	4	2,6	2,6	Médio
	03	Gestão dos bens móveis	2	2	4	3	3,5	2,5	2,5	Médio
	04	Gestão e fiscalização de contratos	3	3	5	5	5	3,6	3,6	Alto
	05	Gestão de Convênios e transf. voluntárias	1	3	1	4	2,5	2,1	2,1	Médio
	06	Gestão de frota de veículos terrestre	2	3	4	3	3,5	2,8	2,8	Médio
	07	CPGF / Suprimento de Fundos	1	3	3	3	3	2,3	2,3	Médio
	08	Conformidade de Gestão	1	4	5	1	3	2,6	2,6	Médio
	09	Gestão de compras	2	3	5	3	4	3	3	Alto
	10	Diárias e Passagens	2	2	5	1	3	2,3	2,3	Médio
Gestão de Pessoas	11	Folha de pagamento	5	3	5	1	3	3,6	3,6	Alto
	12	Aposentadoria e pensões	4	1	5	1	3	2,6	2,6	Médio
	13	Auxílios	3	1	1	5	3	2,3	2,3	Médio
	14	Adicionais Ocupacionais (Periculosidade e Insalubridade e atividades penosas)	2	3	4	4	4	3	3	Alto
	15	Licenças e Afastamentos	1	1	5	1	3	1,6	1,6	Baixo
	16	Capacitação e Qualificação Profissional	2	3	2	3	2,5	2,5	2,5	Médio
	17	Gestão do dimensionamento da força de trabalho	1	3	5	4	4,5	2,8	2,8	Médio
	18	Mobilidade Interna	1	1	5	1	3	1,6	1,6	Baixo
	19	Transferências Externas	1	1	5	1	3	1,6	1,6	Baixo
	20	Admissão de Servidores	1	3	5	1	3	2,3	2,3	Médio
Desenvolvimento Institucional	21	Progressão Funcional	1	1	2	3	2,5	1,5	1,5	Baixo
	22	Gratificação Encargo Curso e Concurso	1	1	5	1	3	1,6	1,6	Baixo
	23	Gestão de Processos e Documentos	1	3	1	3	2	2	2	Médio
	24	Processo de Contas Anual/Relatório de Gestão	1	4	2	3	2,5	2,5	2,5	Médio
	25	Avaliação Institucional	1	4	5	1	3	2,6	2,6	Médio
	26	Gestão de Biblioteca	2	5	5	1	3	3,3	3,3	Alto
	27	Gestão da Informação e dados Institucionais	1	4	5	1	3	2,6	2,6	Médio
	28	Estrutura Organizacional	1	4	5	1	3	3	3	Médio
	29	Concursos	1	3	5	1	3	2,3	2,3	Médio
	30	Planos de ações institucionais	1	5	5	1	3	3	3	Alto
	31	Gestão da Celebração de Convênios	1	4	1	4	2,5	2,5	2,5	Médio
	32	Gestão dos bens imóveis	2	3	1	4	2,5	2,5	2,5	Médio

	33	Gestão de obras e projetos	2	3	1	4	2,5	2,5
	34	Gestão de TI	2	4	5	1	3	3
	35	Sistema de Informação para o Ensino - SIE	2	5	5	1	3	3,3
	36	Projetos de Ensino e oferta de cursos	3	5	5	1	3	3,6
	37	Ingresso Discente Pós-Graduação	1	5	5	1	3	3
	38	Educação à Distância - EAD	3	5	5	1	3	3,6
	39	Ingresso Discente	1	5	1	1	3	3
	40	Registros Acadêmicos	1	5	5	1	3	3
	41	Estágios	1	5	5	1	3	3
	42	Assistência estudantil/Bolsas	3	3	2	1	1,5	2,5
	43	Controle Evasão Escolar	1	5	5	1	3	3
	44	Avaliação Discente	1	5	5	1	3	3
	45	Avaliação de Cursos	1	5	5	1	3	3
	46	Projetos de Pesquisa	2	5	5	1	3	3,3
	47	Bolsas Pesquisa	2	4	1	3	2	2,6
	48	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Pesquisa/Inovação	1	4	5	1	3	2,6
	49	Projetos de Extensão	2	5	5	1	3	3,3
	50	Bolsas Extensão	2	4	5	1	3	3
	51	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	1	4	5	1	3	2,6

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 out. 2018.

. Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm>. Acesso em: 30 out. 2018.

. Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm>. Acesso em: 30 out. 2018.

. Instrução normativa CGU nº 003 de 09 de Junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-08_2017.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

. Instrução normativa CGU nº 008 de 06 de Dezembro de 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-08_2017.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

. Instrução normativa CGU nº 009 de 09 de Outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna –PAINT -Exercício 2018. Dispõe sobre o planejamento anual para as atividades de auditoria interna para o exercício de 2018.

. Manual de atos oficiais. Rio de Janeiro, RJ 2016. Disponível em: <<http://www.unirio.br/manualdeatosoficiais/arquivos/ManualdeAtosOficiais%2011-1-2017v19.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2018.